



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 247/2022

Institui o “Dia da Valorização da Família”, no âmbito do Município de Araucária.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o Dia da Valorização da Família, a ser comemorado anualmente, no dia 21 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de outubro de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 21/10/2022 as 14:39:17.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137903&c=SV84N1>.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária, o Dia da Valorização da Família a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro, visando fortalecer e promover a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

A Família diz respeito à unidade social instituída por Deus logo após Ele ter criado o primeiro casal. Isso faz da família a mais antiga das instituições humanas. Ademais, de acordo com a Constituição Federal (art. 226), a Família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado.

Por fim, importante mencionar que a ONU reconhece a Família como a unidade básica da sociedade e criou o Dia Internacional da Família que é uma data comemorativa celebrada anualmente no dia 15 de maio para relembrar a importância da família em nossa sociedade.

Ante o exposto, pedimos o recebimento do presente Projeto de Lei e, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetido ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de outubro de 2022.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 21/10/2022 as 14:39:17.